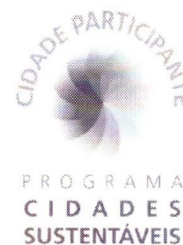




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5449, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Altera o decreto 5237/2018, que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.”

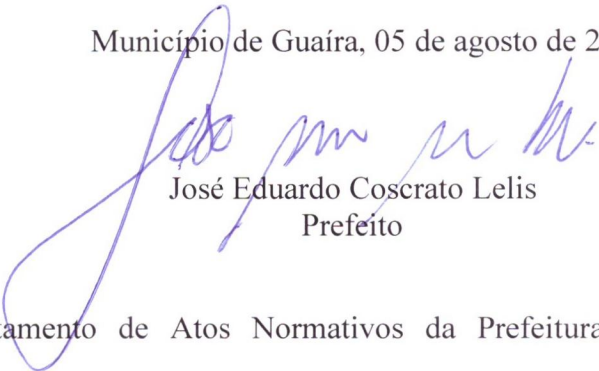
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto 5237 de 08 de novembro de 2018, com os seguintes membros:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Monique Dias Ribeiro, Amarildo Borges da Silva e Priscila Maria Lelis Henrique**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 189/2018, Contrato nº 196/2018, Inexigibilidade 12/2018, com vigência de 12 meses, tendo como objeto: Contratação de prestação de serviços médicos-assistenciais na média complexidade, em caráter ambulatorial, através da oferta de serviços de avaliação diagnóstica, estimulação precoce, habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista, com procedimentos baseados e remunerados pela tabela SUS, para atendimento no município de Guaíra visando a garantia da atenção integral a saúde dos usuários.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 05 de agosto de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos